



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Pantano Grande

RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

**Altera o § 2º do Art. 167 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Pantano Grande.**

LEONIR JOSÉ DE MATOS PIRES, VEREADOR E INVESTIDO NO CARGO DE VICE-PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE PANTANO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, do ano de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º Altera o § 2º do Art. 167 do Regimento Interno municipal da Câmara Municipal de Pantano Grande que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 167. [...]

§ 1º [...]

§ 2º O requerimento que dependa de deliberação do Plenário sofrerá discussão e sua votação poderá ser encaminhada pelo autor e um representante de cada bancada.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Doutor Milton Severo Machado, 24 de abril de 2024

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.


LEONIR JOSÉ DE MATOS PIRES

VICE-PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:



CARLOS AUGUSTO FRANCO DE FREITAS
1º SECRETÁRIO 2024